

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 010/2022, objeto da 010ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 18/10/2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois às nove horas e vinte e quatro minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a décima Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Luan Barroso da Cruz, Suplente, Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Francisca das Chagas Oliveira, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários. Justificou a falta: Elaine Alves Teixeira. Convidados: Gisele C. da S. Carvalho e Claudineia dos Santos Pereira. A pauta constou dos seguintes itens: 1 – Abertura / considerações iniciais do Presidente; 2- Aprovação presencial - Ata Reunião Ordinária de Setembro/ 22; 3-Expediente do dia ofícios enviados / recebidos, destaque Censo SUAS 2022 / Reunião Entidade / Jurídico e Conselho; 4- Ordem do dia plenária e deliberação; 4.1- Comissão de Normas – Relatórios / análises / pareceres; 4.2- Comissão de Finanças – Relatórios / análises e pareceres; 4.3- Comissão de Visitas: Relatórios / análises e pareceres; 4.4- Comissão de Transferência Renda / ações em andamento; 5- Outras informações / considerações finais; 6- Encerramento. Primeiro e Segundo Item de Pauta: O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e falou um pouco do desempenho deste conselho durante todo ano até aqui, sobre as realizações, pautas discutidas e aprovadas, como também plano de trabalho. Logo o mesmo informou que as atas da Reunião Ordinária de agosto/22 e a Extraordinária de Setembro/22 foram aprovadas via grupo oficial do CMAS através aplicativo Whatsapp, e hoje foi realizada a leitura da ata ordinária do mês de Setembro/22, onde a Conselheira Camilla Coutinho se disponibilizou em fazer a leitura da mesma, e ao final foi aprovada por unanimidade, ficando apenas pequenos acertos gramaticais que foram dados ao conhecimento de todos, mantendo-se aprovada . Terceiro Item de Pauta: O Presidente falou dos ofícios enviados e recebidos, realizando uma pequena explanação dos mesmos (ofício do convite Capacitação na Primeira Infância, na agenda pública brasileira, e reiteração do ofício da mudança do local, solicitando a participação de dois Conselheiros, no dia 08/11/22 das 9h às 16h - participaram as Conselheiras Camila e Francisca; Ofício do Fórum Inclusivo para PCDs que foi realizado no dia 21/09/22, a Conselheira que participou foi a Alessandra Guedes; Ofício Gab. SMAS nº1592/2022 de 29 de setembro de 22 da Secretaria de Assistência Social, encaminhando o Questionário do

Censo SUAS - 2022, com o prazo de entrega até o dia 31 de outubro/22. A Comissão de Normas em reunião, respondeu este questionário, com apoio da Secretaria Executiva e na verificação do Presidente, pontuou que o mesmo é muito amplo, e que são 85 perguntas. Ainda informou que o CMAS é monitorado quando respondemos este tipo de questionário, e tudo que fazemos neste conselho é monitorado e as informações serão cruzadas. Após, foi encaminhado por meio de Ofício enviado a SMAS com o questionário devidamente respondido; O Presidente informou sobre a reunião realizada no dia 27 de setembro, na Casa dos Conselhos, referente ao Plano de Trabalho das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi, onde estiveram presentes os representantes das duas Instituições, o setor Jurídico da Secretaria de Assistência Social, na pessoa da advogada Camille Pacheco Carvalho, a representante do CMDCA, o Presidente do COMDEF, e a Presidente do COMAD que falou do Art. 30 da Lei 13.019, que através do Fomento – Termo de Colaboração, a Entidade que tenha um projeto e se apresentaram ao governo, e o mesmo liberar estes recursos. O CMAS solicitou informações à representante do Jurídico, sobre em que estágio parou o processo de liberação dos recursos às entidades, e quando reiniciar. Falou-se da publicidade do CMAS no site da Prefeitura que tudo consta lá. Concedeu o certificado de renovação da Instituição LBV de Maricá (com aplausos para a mesma). Quarto Item de Pauta: Ordem do dia – Plenária/Deliberações - Comissão de Normas com a palavra, informaram que se reuniram no dia 03 de outubro, na Casa dos Conselhos às 10h, com as Conselheiras Elaine, Rosane, Lívia e a Conselheira Maria José como colaboradora. O relatório foi colocado no grupo e foi feita a leitura pela Conselheira Lívia Cardoso, no qual informou que fizeram com o intuito de analisar a documentação apresentada pelas entidades que prestam serviços na área de assistência social, as OSC - Organizações Sociais Civis, de acordo com a instrução Normativa nº 001/22 que estabelece parâmetros para as inscrições das entidades e OSC, assim como de serviços programas e projetos, e benefícios socioassistenciais, e do art. nono da Loas de nº 8.742/93 que estabelece funcionamento de entidades e organizações de assistência social. Foi analisada a documentação apresentadas pelo IDS - Instituto Socioambiental (Termo de Colaboração ICTIM), Viva Rio (Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos), Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional IPCEP, referente aos abrigos população em situação de rua (Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte e Casa Abrigo de Araçatiba). O ISD apresentou plano de trabalho, porém não detalhou as atividades oferecidas e a planilha de receitas e despesas; A Viva Rio, na parte da proteção social básica, com fornecimento do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos nos CRAS, apresentou a documentação, porém faltando o preenchimento do anexo II da Instrução Normativa que trata das entidades que atua também no município de Maricá; A IPCEP, responsável pelas Casas Abrigos Institucional Ernani Gomes Duarte e Abrigo de Araçatiba para pessoas em situação de rua, apresentou o plano de ação, porém este não apresentou a planilha de receitas e despesas, bem como as descriminações das atividades desenvolvidas, desta forma esta comissão dentro das suas atribuições solicitou encaminhamento das orientações observadas para as entidades, supracitadas para que estas, possam tomar ciência e se adequar as normas, e após a apresentação da documentação

faltante, será realizada uma nova análise para concessão da certificação, ou seja, as três estão com alguma pendência. A Conselheira Rosane pontuou que analisaram também um projeto novo da Associação Pestalozzi, que não entrou neste relatório. A Conselheira Maria José pontuou que deverá ser formalizado a questão das casas abrigos (IPCEP) para que nos próximos relatórios não faça análise das OSC, enquanto não recebermos a documentação completa, como no caso das casas abrigos já foram realizadas às visitas, mas que a documentação foi entregue incompleta. Para que isso não aconteça, verificar no Checklist a documentação antes da verificação da Comissão. 4.2- Comissão de Finanças: O Conselheiro Luan falou que ainda ficaram de definir a data da reunião da Comissão e que já era para ter acontecido e estarmos com às análises prontas, só que tivemos demora na entrega das documentações e que só receberam a mesma no final da semana passada, ainda não tivemos como parar para analisar, acredito que no final do dia ou no dia seguinte, estarão verificando e falou que prefere ir para a reunião de comissão já tendo analisado as contas, chegando já com estudo e analise pronto e depois tirar dúvidas. A Conselheira Maria José, ressaltou a importância de tirar às dúvidas entre os membros da comissão, a ideia é de se fazer esta reunião na sexta-feira pela manhã, analisar 86 anexos é complicado, por isso foi solicitado o envio de oficio reiterando a vindas em detalhes das contas do balancete sintético de verificação. O conselheiro Luan ficou de ver com o planejamento o recurso do Auxílio Recomeço, o conselho tem a ata de aprovação deste auxilio. O Presidente comentou de buscar nas atas o que foi definido e reiterar o ofício pedindo informações de tudo que foi aprovado, e ressaltou sobre as três contas no analítico que são PJ, contratos de gestão e credores, para saber quem paga aqui os contratos dos termos de colaboração destas três contas citadas? Na resposta do Conselheiro Luan depende do contrato como foi feito, cada caso é um caso. Conclusão dos próximos passos desta comissão em analisarem as questões dos dois valores parado nas contas, o de trezentos e o de cem mil reais, além dos dois valores, os 86 anexos enviados por e-mail, e também analisar junto ao planejamento sobre os valores que foram liberados, se eles têm alguma explicação sobre o mesmo, e na questão dos relatórios analíticos citados acima, que só mostram somente os movimentados, ver qual é o critério. Uma dúvida levantada pelo Presidente. Explicação do conselheiro Luan, que o sistema utiliza o seguinte: a conta tem saldos, e se tem saldos ela irá aparecer, e se não tiver saldo (zerado), aí ela irá analisar se possui movimentação naquele período, ou não, se possui movimentação aparecerá, se não teve movimentação, e nem tem saldos ela não aparece. Comissão de Visitas: A Conselheira Alessandra Guedes falou da visita feita ao SAREM, que é uma instituição de grande porte se que foi uma visita bem trabalhosa com muita demanda a ser verificada, muito demorada, mas ela prefere verificar tudo. Visitou o IDS/ICTIM, porém não entregou relatório e ressaltou que o conselho é um órgão fiscalizador e também apoiador, e que está para ajudar as instituições. Solicitação do Presidente a Conselheira Alessandra de terminar os relatórios e entregar assinados, apresentando os que faltaram. 4.4- Comissão de Transferência de Renda do Programa Auxilio Brasil: A Conselheira Camila Coutinho da comissão, ressaltou que não retomaram ainda a questão dos benefícios eventuais, que ficaram de se conversar, e perguntar para a

área gestora, o porquê de não executar os outros benefícios eventuais que está previsto no art. 22 na LOAS, principalmente a questão do nascimento e só estamos realizando o Auxílio Funeral. O Presidente falou que a resolução é clara isso depende de nós! O CMAS irá enviar ofício à SAS para que possamos provocar com as propostas, trazendo resposta ao pleno. **Assuntos gerais:** Solicitação de um ofício a área gestora, solicitando os processos administrativos, anexados aos processos dos Termos de Colaboração da IPCEP, Viva Rio, CADVISG, ECOS, com o início, valores e casar esta questão financeira, com os processos num todo, para fins de certificação, e termos realmente um acompanhamento. Nada mais tendo a discutir, O Presidente agradeceu a presença de todos e falou que continuamos trabalhando para que na reunião de novembro possamos pautar a minuta da alteração da Lei, com a presença do MP, que cria o CMOS, Lei de jetons e etc., para que emplaque em 2023 com estes direitos com base no Art. Nº 16, parágrafo único, da LOAS. A reunião foi encerrada às 12 horas e 12 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião junto com a vice-presidente, assino está ata

Maricá, 18 de outubro de 2022.	
Lívia dos Santos Cardoso Lopes Vice- Presidente	Misael dos Santos Presidente do CMAS